

## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO PARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

PROJETO DE LEI Nº 066/2013 Autor: Vereador Wescley Silva Aguiar

Institui o "Dia Municipal de Combate e Prevenção ao Câncer de Colo de Útero".

**ELIENE NUNES DE OLIVEIRA**, Prefeita Municipal de Itaituba, Estado do Pará.

Faço saber que a Câmara Municipal, Estado do Pará, aprova e a Prefeita Municipal Eliene Nunes de Oliveira, sanciona e pública a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - Fica instituído o "Dia Municipal de Combate e Prevenção ao Câncer de Colo de Útero - HPV", que será comemorado anualmente no dia. 11 de Março.

Artigo 2º - O "Dia Municipal deCombate e Prevenção ao Câncer de Colo de Útero - HPV" passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município de Itaituba.

**Artigo 3º** Os objetivos do "Dia Municipal de Combate e Prevenção ao Câncer de Colo de Útero HPV" são:

- I Estimular ações informativas visando à conscientização da importância da prevenção do Câncer do Colo do Útero;
- II Conscientizar as várias esferas do Poder Público sobre a Importância da aplicação da Vacina que previne o Câncer de Colo de Útero;

**Artigo 4º** - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Artigo5º** –Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário da Câmara Municipal de Itaituba, "CARLOS ROBERTO CABRALFURTADO", em 16 Novembro de 2013.

WESCLEY SILVA AGUIAR

(PICX



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO PARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

#### **JUSTIFICATIVA**

Câncer é o nome dado a um conjunto de mais de 100 doenças que tem em comum o crescimento desordenado (maligno) de células que invadem os tecidos e órgãos, podendo espalhar-se (metástase) para outras áreas do corpo.

O Câncer de Colo de Útero por sua vez demora anos para se desenvolver. As alterações das células que podem desencadear o câncer são descobertas facilmente através de exames preventivos (Papanicolau), por isso é importante a sua realização periódica.

O HPV é transmitido durante a relação sexual por alguém que esteja infectado, mas, como depende apenas do contato com a pele, não é necessária a penetração para que haja contaminação.

Existem mais de 200 subtipos diferentes de HPV, entretanto, somente os subtipos de alto risco estão relacionados a tumores malignos, dentre os quais o câncer de colo uterino.

O câncer de colo uterino é o terceiro tipo de câncer mais comum no país, atrás apenas do câncer de pele e do câncer de mama, sendo o HPV responsável por 95% dos casos.

No mundo, o câncer de colo do útero é o segundo mais comum entre mulheres sendo responsável anualmente, por cerca de 470 mil casos novos e pelo óbito de, aproximadamente, 230 mil mulheres por ano.

Sobre o desenvolvimento da Vacina do HPV é de inestimável importância à pesquisa realizada pelo médico Harald Zur Hausen, nascido em 11 março de 1936 em Gelsenkirchen, na província de Westphalia na Alemanha.

Em 1976, publicada a hipótese de que o papiloma vírus humano desempenha um papel importante na causa de cancro cervical, o médico Harald Zur Hausen juntamente com seus colaboradores, identificaram o HPV16 e HPV18 em cânceres cervicais em 1983, o que possibilitou posteriormente o desenvolvimento da vacina do HPV que foi introduzida no ano de 2006.

Seu trabalho sobre papilomavírus e câncer cervical recebeu várias críticas científicas em lançamento inicial, mas posteriormente foi confirmado e estendido a outros papilomavírus de alto risco.

Recebeu o Prêmio Internacional Gairdner Foundation em 2008 por suas contribuições à ciência médica. Ainda em 2008 recebeu o prêmio Nobel de Medicina juntamente com Luc Montagnier e Françoise Barré-Sinoussi, que descobriu o vírus da imunodeficiência humana.

Por todos esses motivos, apresentamos o presente projeto de lei que Institui o "Dia Municipal de Combate e Prevenção do Câncer de Colo de Útero", no âmbito do Município de Itaituba, a ser comemorado anualmente no dia 11 de março, em homenagem à data de nascimento do médico Harald Zur Hausen, promovendo uma reflexão sobre a doença, incentivando a prevenção.



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO PARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

Plenário da Câmara Municipal de Itaituba, "CARLOS ROBERTO CABRALFURTADO", em 16 Novembro de 2013.

WESCHEY SILVA AGUIAF

(EX



## Prefeitura Municipal de Itaituba GABINETE DA PREFEITA

LEI MUNICIPAL N° 2.759/2014.

"INSTITUI O DIA MUNICIPAL DE COMBATE E PREVENÇÃO AO CÂNCER DE COLO DE ÚTERO."

**ELIENE NUNES DE OLIVEIRA**, Prefeita Municipal de Itaituba, Estado do Pará.

Faço saber que a Câmara Municipal de Itaituba, Estado do Pará, aprovou e Eu sanciono e publico a seguinte Lei;

Art.1º Fica instituído no Município de Itaituba, o "Dia Municipal de Combate e Prevenção ao Câncer de Colo de Útero - HPV", que será comemorado anualmente no dia, no dia 11 de Março.

**Art. 2º** O "Dia Municipal de Combate e Prevenção ao Câncer de Colo de Útero - HPV" passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município de Itaituba.

Art. 3º Os objetivos do "Dia Municipal de Combate e Prevenção ao Câncer de Colo de Útero HPV" são:

 I – Estimular ações informativas visando à conscientização da importância da prevenção do Câncer do Colo do Útero;

 II – Conscientizar as várias esferas do Poder Público sobre a Importância da aplicação da Vacina que previne o Câncer de Colo de Útero;

**Art.** 4º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ.

em 26 de março de 2.014.

ELIENE NUNES DE OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Esta Lei foi registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração na mesma data.

FRANCISCO ERISVAN BEZERRA GOMES Secretário Municipal de Administração